



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA DA CAPES

Dezembro/2020



Ministério da Educação
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

Metodologia de priorização de objetos de auditoria da CAPES

Elaboração

Brunna Hisla da Silva Sena

Analista em C&T

Joquebede dos Santos Antevere Silva

Auditora–Chefe

Dezembro/2020



Sumário

1. Introdução.....	4
2. Critérios para priorização dos objetos de auditoria	5
2.1. Critério Relevância	6
2.1.1. Componente A – Vinculação do objeto a processo finalístico	7
2.1.2. Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo.....	7
2.1.3. Componente C – Materialidade do objeto sobre o todo	8
2.2. Critério Vulnerabilidade.....	8
2.2.1. Componente D – Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto.....	9
2.2.2. Componente E – Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto	9
2.2.3. Componente F – Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle.....	10
2.2.4. Componente G – Grau de exposição a mudanças externas	10
2.3. Critério Oportunidade	11
2.3.1. Componente H – Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto.....	11
2.3.2. Componente I – Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco anos no objeto	12
3. Metodologia de cálculo para priorização dos objetos	12
3.1. Atribuição de pesos	13
3.2. Agrupamento dos objetos de auditoria	13
4. Conclusão	14



Ministério da Educação
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Auditoria Interna

1. Introdução

A partir do Mapeamento do Universo de Auditoria da CAPES¹, a Unidade de Auditoria Interna da CAPES – AUD estabeleceu uma metodologia para priorização dos objetos a serem auditados. A [IN SFC/CGU nº 3, de 2017](#), estabelece que, para a elaboração do plano de auditoria interna, é necessário efetuar a análise de riscos com base no processo de gerenciamento de riscos das unidades. Caso estes não tenham sido instituídos em um processo formal, é necessário coletar informações para se obter entendimento dos principais processos e riscos associados.

O [Manual de Orientações Técnicas – MOT](#), desenvolvido pela CGU, esclarece que, embora a IN SFC nº 3/2017 estabeleça a necessidade da definição de trabalhos com base em riscos, cabe à Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG efetuar-la de acordo com suas especificidades, estabelecendo uma metodologia mais adequada para sua organização. Nesse sentido, o MOT apresenta três maneiras para seleção dos trabalhos:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

A respeito da primeira metodologia, dado que a CAPES ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente, não é possível à AUD utilizar-se dessa metodologia.

Quanto à segunda, a AUD precisaria (com base no universo de auditoria, nos objetivos identificados e demais informações coletadas na etapa de entendimento do contexto) compilar uma lista de riscos, conhecidos ou previsíveis, capazes de comprometer o alcance dos objetivos pela CAPES. Feito isso, precisaria avaliar esses riscos, de modo que pudessem ser classificados e comparados, para então representá-los de forma hierárquica em função do seu nível. No entanto, com a atual estrutura da AUD, essa metodologia torna-se inviável, visto que não há pessoal suficiente para a execução de um trabalho

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias>

dessa magnitude e em paralelo com todas as demais atividades desempenhadas pela equipe.

Logo, resta a metodologia de seleção dos trabalhos com base em **fatores de risco**. Essa metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, utilizando-se dos chamados fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a CAPES.

2. Critérios para priorização dos objetos de auditoria

Conforme esclarece o MOT, a definição dos fatores de risco deve ser estabelecida com base na realidade em que se encontra a instituição. Para definir os fatores de risco foi necessário verificar quais os dados relativos a cada objeto já estavam disponíveis, quais poderiam ser obtidos a partir de um formulário a ser respondido pelas diretorias e quais poderiam ser obtidos ou calculados pela própria Auditoria Interna.

Assim, foram estabelecidos critérios de **relevância, vulnerabilidade e oportunidade**. Esses critérios foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios) e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes). Aos fatores de risco foram atribuídas pontuações que variaram de 0 a 3 ou de 1 a 3, a depender do tipo, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Critérios, componentes e fatores de risco

Critério	Componente	Fator de risco
Relevância	A. Vinculação do objeto a processo finalístico	1 – É ou faz parte de um processo meio (de apoio) 2 – É ou faz parte de um processo misto (finalístico e de apoio) 3 – É ou faz parte de um processo finalístico
	B. Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo	1 – Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo 2 – Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados para o público alvo 3 – Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados para o público alvo processo finalístico

	C. Materialidade do objeto sobre o todo	0 – Orçamento de 0% a 0,029% 1 – Orçamento de 0,03% a 0,99% 2 – Orçamento de 1% a 3,99% 3 – Orçamento acima de 4%
Vulnerabilidade	D. Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto	1 – Não depende 2 – Depende em parte 3 – Depende totalmente
	E. Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto	1 – Não depende 2 – Depende em parte 3 – Depende totalmente
	F. Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle sobre objeto	0 – Sem recomendações 1 – Existem recomendações não atendidas até 1 ano 2 – Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos 3 – Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos.
	G. Grau de exposição do objeto a mudanças externas à CAPES	1 – Baixo 2 – Médio 3 – Alto
Oportunidade	H. Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto	1 – Não há interesse 2 – Há interesse, mas não prioritariamente 3 – Há interesse
	I. Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos 5 anos no objeto	1 – Mais de 2 trabalhos 2 – Entre 1 e 2 trabalhos 3 – Nenhum trabalho

Fonte: elaboração própria.

2.1. Critério Relevância

O critério de relevância leva em consideração a materialidade dos objetos em relação ao universo auditável e a vinculação dos objetos a processos finalísticos e aos objetivos estratégicos voltados para o público-alvo da CAPES.

2.1.1. Componente A - Vinculação do objeto a processo finalístico

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário preenchido pelas diretorias. A pontuação atribuída buscou priorizar os objetos que estavam relacionados a processos finalísticos, já que eventuais riscos relacionados a estes poderiam causar maior impacto no atingimento dos objetivos da instituição, sendo configurada a pontuação conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Pontuação referente à vinculação a área meio/finalístico/misto

É ou faz parte de um processo:	Pontuação atribuída
Meio (de apoio)	1
Misto (finalístico e de apoio)	2
Finalístico	3

Fonte: elaboração própria.

2.1.2. Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo

A avaliação desse componente foi obtida a partir da análise do universo auditável pela AUD, com auxílio da APE/GAB e das diretorias. Buscou-se priorizar os objetos que continham vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público-alvo, definidos no planejamento estratégico, quais sejam:

Objetivo estratégico 1: Qualificação de discentes, docentes e pesquisadores para desenvolvimento científico e tecnológico do país;

Objetivo estratégico 2: Disseminação e acesso ao conteúdo científico e tecnológico nacional e internacional de excelência;

Objetivo estratégico 3: Maior integração entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* e o setor produtivo para pesquisa, desenvolvimento e inovação;

Objetivo estratégico 4: Qualificação e formação de professores da Educação Básica.

A pontuação configura-se conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Pontuação atribuída referente à vinculação aos objetivos estratégicos

Vinculação aos objetivos estratégicos	Pontuação atribuída
Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	1
Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	2
Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados ao público-alvo	3

Fonte: elaboração própria.

2.1.3. Componente C - Materialidade do objeto sobre o todo

A avaliação desse componente foi efetuada por meio de cálculo do percentual de cada objeto sobre o orçamento total, baseando-se em dados orçamentários informados pela CGOF/DGES a respeito dos orçamentos previstos para 2020 e 2021 para os objetos. Foi calculada a média dos orçamentos dos dois anos por objeto e depois dividida a média do objeto pelo valor do orçamento total. Foi atribuída pontuação 0 (zero) para aqueles objetos que não continham valor orçamentário vinculado ou que o percentual deste foi considerado não significativo, sendo configurada a pontuação conforme tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Pontuação atribuída referente ao percentual de materialidade do objeto sobre o todo

Percentual de materialidade do objeto sobre o todo	Pontuação atribuída
Sem dados orçamentários ou com percentual abaixo de 0,029% do orçamento total.	0
Percentual entre 0,03% e 0,99% do orçamento total	1
Percentual entre 1% e 3,99%	2
Percentual acima de 4%	3

Fonte: elaboração própria.

2.2. Critério Vulnerabilidade

O critério vulnerabilidade leva em consideração a dependência de qualificação técnica, bem como de recursos tecnológicos para a execução dos objetos. Leva em consideração, também, a situação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle e, ainda, o grau de exposição do objeto a mudanças externas à CAPES.

2.2.1. Componente D - Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente qualificação técnica específica objetiva analisar se há necessidade de qualificação dos servidores, como: formação em área específica do conhecimento, capacitação específica ou tempo de experiência como pré-requisito para o desempenho das atividades. Foi considerado que aqueles objetos que demandavam maior qualificação estariam sujeitos a um risco maior, em virtude de a ausência de qualificação em uma atividade em que há esta exigência poder acarretar maior impacto na ocorrência do risco, sendo configurada a pontuação conforme tabela 5 abaixo:

Tabela 5 - Pontuação atribuída referente à dependência de qualificação técnica específica

Dependência de qualificação técnica específica	Pontuação atribuída
Não depende	1
Depende em parte	2
Depende totalmente	3

Fonte: elaboração própria.

2.2.2. Componente E - Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente recursos tecnológicos refere-se, para esta análise, como necessidade de: sistema/aplicação informatizado, *softwares* diferenciados, impressora ou outra máquina com funções ou recursos que não estejam disponíveis no padrão da CAPES ou que necessite de contratação específica. A priorização foi efetuada considerando que a dependência de recursos tecnológicos aumenta o risco relacionado ao objeto, sendo, portanto, configurada a pontuação conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6 - Pontuação atribuída referente à dependência de recursos tecnológicos

Dependência de recursos tecnológicos	Pontuação atribuída
Não depende	1

Depende em parte	2
Depende totalmente	3

Fonte: elaboração própria.

2.2.3. Componente F - Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle

Esse componente foi avaliado considerando levantamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU referente aos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020). As pontuações foram atribuídas considerando que os objetos que possuíam recomendações mais antigas não atendidas, possuíam um grau maior de riscos, em virtude da possibilidade de não atendimento da recomendação, priorizando-se na pontuação aqueles objetos com maior tempo com recomendação não atendida, sendo configurada a pontuação conforme tabela 7 abaixo:

Tabela 7 - Pontuação atribuída referente à situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle

Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle	Pontuação atribuída
Sem recomendações	0
Existem recomendações não atendidas até 1 ano	1
Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos	2
Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos	3

Fonte: elaboração própria.

2.2.4. Componente G - Grau de exposição a mudanças externas

Esse componente foi avaliado com base no formulário respondido pelas diretorias, no qual mudanças externas foram consideradas como qualquer fator externo que represente riscos que podem influenciar a capacidade da unidade em atingir suas metas e objetivos, sendo configurada a pontuação conforme tabela 8 abaixo:

Tabela 8 - Pontuação atribuída referente ao grau de exposição a mudanças externas

Grau de exposição a mudanças externas	Pontuação atribuída
Baixo	1

Médio	2
Alto	3

Fonte: elaboração própria.

2.3. Critério Oportunidade

O critério oportunidade leva em consideração a oportunidade que se tem em realizar uma ação de auditoria em um objeto, diante do interesse dos gestores e da quantidade de trabalhos já realizados anteriormente pela AUD, CGU ou TCU nesse objeto.

2.3.1. Componente H - Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto

Esse componente foi avaliado com base no formulário respondido pelas diretorias, e buscou obter informações sobre o interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria, no qual o gestor deveria avaliar se havia ou não interesse com base na sua percepção de probabilidade de ocorrência de um risco relacionado a cada objeto, considerando como:

“Não há interesse” para o objeto que o gestor considera como baixo o risco e sem necessidade de realização de trabalho de auditoria/consultoria;

“Há interesse, mas não prioritariamente”, no qual o gestor considera o risco do objeto expressivo, mas não é um objeto prioritário no momento, para a realização de trabalho de auditoria ou de consultoria; e

“Há interesse”, no qual o gestor considera alto o risco do objeto, sendo um objeto prioritário no momento para a realização de trabalho de auditoria ou de consultoria.

Sendo assim, a pontuação foi atribuída conforme tabela 9 abaixo:

Tabela 9 – Pontuação atribuída referente ao interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria

Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria	Pontuação atribuída
Não há interesse	1
Há interesse, mas não prioritariamente	2
Há interesse	3

Fonte: elaboração própria.

2.3.2. Componente I - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco anos no objeto

Esse componente foi avaliado com base em levantamento de trabalhos da AUD, CGU e TCU nos últimos 5 anos, sendo considerado como prioritários aqueles que não tiveram trabalhos anteriores, em virtude do risco associado à inexistência de algum tipo de avaliação durante o ciclo de 5 anos. Sendo assim, a pontuação atribuída foi estabelecida conforme tabela 10 abaixo:

Tabela 10 – Pontuação atribuída referente à quantidade de trabalhos anteriores

Quantidade de trabalhos anteriores	Pontuação atribuída
Mais de dois trabalhos	1
Entre 1 e 2 trabalhos	2
Nenhum	3

Fonte: elaboração própria.

3. Metodologia de cálculo para priorização dos objetos

As faixas de pontuação apresentadas no item anterior, bem como os percentuais para atribuição de pesos apresentados neste item foram estabelecidos de forma empírica pela equipe de auditoria, de acordo com o conhecimento adquirido acerca da Instituição.

3.1. Atribuição de pesos

Para o cálculo da pontuação, para fins de priorização dos objetos, foram atribuídos pesos considerando-se percentuais de contribuição de cada componente, conforme distribuição na tabela 11 abaixo:

Tabela 11 – Atribuição de pesos de acordo com o componente

Critério →	Relevância			Vulnerabilidade				Oportunidade	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Peso do componente →	10%	10%	25%	5%	5%	5%	10%	10%	20%
Peso do critério →	45%			25%				30%	

Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, a nota do fator de risco atribuído a cada componente foi multiplicada pela respectiva porcentagem para se chegar à nota total do objeto:

Tabela 12 – Composição da nota

Componente A	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente B	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente C	Nota do fator de risco multiplicado por 25%
Componente D	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente E	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente F	Nota do fator de risco multiplicado por 5%
Componente G	Nota do fator de risco multiplicado por 10%
Componente H	Nota do fator de risco multiplicado por 10 %
Componente I	Nota do fator de risco multiplicado por 20%
Nota total do objeto	Soma das notas de cada componente

Fonte: elaboração própria.

3.2. Agrupamento dos objetos de auditoria

Além do *ranking* geral de priorização dos objetos de auditoria, buscou-se fazer *rankings* por grupos de objetos, de acordo com os tipos de objetos listados no Mapeamento do Universo de Auditoria. Os objetos, então, foram divididos em três grupos:

- 1 – Programas e projetos;
- 2 – Processos e Projetos Estratégicos;
- 3 – Contratos, Sistemas, Auxílios e Prêmios.

Para cada grupo foi registrado um *ranking*, de acordo com as notas totais dos objetos. O objetivo dessa divisão dos objetos em grupos foi facilitar a seleção por tipo de objeto e evitar que sejam selecionados para o PAINT objetos de apenas um tipo, em detrimento dos outros.

4. Conclusão

A metodologia de priorização de objetos auditáveis foi desenvolvida para auxiliar na priorização daqueles objetos auditáveis que contêm uma maior importância relativa de condições e eventos que podem afetar a Capes.

Para priorizar os objetos, optou-se por selecionar os objetos com base em fatores de risco. Essa escolha decorreu da baixa maturidade de gestão de riscos na Capes, uma vez que a metodologia de gestão de riscos ainda será implementada no exercício de 2021, além da impossibilidade de a avaliação de riscos ser efetuada pela equipe a AUD, tendo em vista diversas atividades concomitantes e baixa disponibilidade de servidores.

A priorização dos objetos baseou-se na lista de universo auditável, à qual foi atribuída pontuação com base nas respostas obtidas por meio de formulário encaminhado às respectivas diretorias. Além destas respostas, a AUD efetuou análises e cálculos percentuais de cada objeto.

Este documento buscou mostrar apenas a metodologia de priorização, sendo que o resultado da priorização (*ranking*) estará disponível, a cada ano, na página da Auditoria Interna no sítio da CAPES e os objetos selecionados constarão no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, ambos disponíveis em: <http://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias>.

Por fim, ressalta-se que esta metodologia é um trabalho incipiente e, a partir do desenvolvimento da maturidade da gestão de riscos da CAPES, pretende-se aprimorá-la, ano a ano, de forma a proporcionar que a seleção de objetos sobre os quais serão realizados trabalhos de auditoria possa agregar maior valor à entidade.